

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)**PROJETO INSTITUCIONAL:** Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**DOCUMENTO DE ORIGEM:** Ofício S/N – Arquidiocese de Campo Grande**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 15.941/2022; Decreto Estadual nº 15.937/2022; Decreto Estadual nº 15.938/2022 e Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023.**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta de prestação de serviço de apresentação artística musical da **Banda “Colo de Deus”**, por intermédio de seu Representante Exclusivo, a **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.352.122/0001-42**, representada por **Guilherme Martins de Sousa Ferreira**, para a realização de **01 (um) Show Musical**, no âmbito do projeto **"Ações Culturais para o Fortalecimento de MS"**, em atendimento ao **Ofício S/N – Arquidiocese de Campo Grande**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO**2.1. Evento:** “Jornada Diocesana da Juventude - JDJ”**2.2. Data de Realização:** 27 de setembro de 2026**2.3. Horário de Início:** A partir das 19h00min**2.4. Duração Mínima do Show:** 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos (1h30min)**2.5. Local de Realização:** Ginásio Poliesportivo Dom Bosco, Município de Campo Grande/MS**3. DO FUNDAMENTO LEGAL E PROCEDIMENTAL**

3.1. A contratação fundamenta-se na **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, haja vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou crítica especializada, diretamente ou por meio de empresário/representante exclusivo.

3.2. A etapa de planejamento observa o disposto no **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022**, que regulamenta o planejamento das contratações públicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3. O processo instrui-se conforme enquadramento e diretrizes do **Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023**, acompanhado do respectivo *Checklist* obrigatório de instrução e conformidade.



3.4. A condução da fase interna fica a cargo da Agente de Contratação designada formalmente via **Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

4.1. A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul tem como objetivos institucionais promover a música regional, apoiar a produção e difusão musical, incentivar circuitos musicais e o resgate de valores culturais, além de promover o aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura, investir na formação de profissionais das artes cênicas, fomentar ações para a formação de mão de obra para o setor, integrar a produção de espetáculos às agendas culturais regionais, nacionais e internacionais, desenvolver projetos de ação local, criar, adaptar e recuperar espaços cênicos, promover a inclusão social através de apresentações artísticas, ampliar as oportunidades de fomento à produção cultural e popularizar as artes e a cultura.

4.2. A realização do show da **Banda “Colo de Deus”** no evento “Jornada Diocesana da Juventude - JDJ” atende aos objetivos de promoção e difusão cultural e inclusão social do público jovem no município de Campo Grande/MS.

4.3. Por se tratar de prestação de serviço singular e peculiar prestado pela banda representada, a escolha da contratada reveste-se da adequação necessária para satisfazer os objetivos pretendidos pela Administração Pública.

5. DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DAS PARTES 5.1. Encargos do Contratado:

a) Realizar o espetáculo musical no local (Ginásio Poliesportivo Dom Bosco - Campo Grande/MS) e na data estipulada (27/09/2026, a partir das 19h);

b) Cumprir integralmente o tempo mínimo de apresentação contratado de **01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos (1h30min);**

c) Arcar com o pagamento de eventuais taxas, impostos ou tributos incidentes sobre a execução do objeto;

d) Manter regular e válida a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além da devida **Carta/Contrato de Exclusividade** do grupo artístico durante todo o processo e execução contratual.

5.2. Encargos da FCMS (Contratante):

a) Efetuar o pagamento do valor estipulado no ajuste, após a regular execução e o devido ateste do serviço prestado;

b) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços por meio da equipe de gestão e fiscalização formalmente designada.

6. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6.1. Valor Total da Contratação:



O valor total ajustado para a presente contratação é de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.

6.2. Classificação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001

Natureza de Despesa (ND): 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Fonte de Recursos: 1500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

7. DADOS DA CONTRATADA E DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)

CNPJ: 23.352.122/0001-42

Endereço: Av. Nildo Ribeiro da Rocha, Arquiteto, nº 1631, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP: 87005-160 – Maringá/PR

Representante Legal: Guilherme Martins de Sousa Ferreira

Atração Representada: Banda Colo de Deus

Instituição Bancária: Cresol (133)

Agência: 1756

Conta Corrente: 43870-7

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do **Decreto Estadual nº 15.937/2022** e dos arts. 6º, §§ 1º e 2º, 8º e 15 do **Decreto Estadual nº 15.938/2022**, ficam designados os seguintes servidores públicos:

Agente de Contratação (Fase Interna): Sidneia Beltrani Perez — Matrícula nº 43698027 (*Decreto Estadual nº 15.937/2022*)

Gestor do Contrato: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia — Matrícula nº 116543023

Suplente do Gestor: Julie Kethlyn de Cruz Santos — Matrícula nº 494876023

Fiscal do Contrato: Loelton Molina Garcia — Matrícula nº 503100021

Suplente do Fiscal: César Guerreiro da Silva — Matrícula nº 431614024

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2026.



Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Adjunto da FCMS

Ordenador de Despesa

